



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 179/2023

INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, PARA CONTEMPLAR OS BAIRROS NOVO HORIZONTE I, II e III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol no Bairro Novo Horizonte, para atender os Bairros Novo horizonte I, II e III, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os Bairros Novo Horizonte I, II e III, estão localizados um ao lado do outro e são desprovidos de qualquer tipo de meios para a prática de esportes e não oferecem infraestrutura para os seus moradores;

Considerando que hoje não há local apropriado para a prática de futebol de campo e que a população reclama por esse espaço público, que irá proporcionar o bem estar, e uma melhoria na qualidade de vida dos que ali residem.

Considerando que a construção desse espaço proporcionará tanto a crianças quanto jovens e adultos para práticas desportivas e de lazer, o que resultará em uma maior qualidade de vida da população. Os exercícios e a prática de esportes são importantes para a formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social.

Considerando ser uma reivindicação da população residente na localidade, que deseja ser contemplada com um local agradável, para prática de atividades físicas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB